ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRÊMIO CULTURAL Nº 04/2026 EDITAL PRÊMIO CUTURAL POETA REPENTISTA SEU MANOEL PRETO POLITICA CULTURAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN PREMIAÇÃO CULTURAL DO FESTIVAL DO AGOSTO CULTURAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN EDIÇÃO 2026.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRÊMIO CULTURAL Nº 04/2026

EDITAL PRÊMIO CUTURAL POETA REPENTISTA SEU MANOEL PRETO

POLITICA CULTURAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

PREMIAÇÃO CULTURAL DO FESTIVAL DO AGOSTO CULTURAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN EDIÇÃO 2026.

PREMIAÇÃO POLITICA CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN através da secretaria Municipal de Cultura tem o prazer de anunciar a nova edição **PREMIAÇÃO CULTURAL DO FESTIVAL AGOSTO CULTURAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN EDIÇÃO 2026.** o um incentivo que contribui com as políticas culturais da municipalidade através dos festivais da cultura popular e de Carnaúba dos Dantas/RN. Este prêmio tem como objetivo incentivar o desenvolvimento dos eventos da cultura popular local, atrair o turismo regional e fomentar o comercio local através desse fomento com criatividade e inovação, reconhecendo a importância do trabalho dos Grupos Culturais, artistas locais além do empreendedorismo dos artesãos de seus produtos o que muito contribui para a identidade cultural da nossa comunidade. O **EDITAL PRÊMIO CULTURAL POETA REPENTISTA SEU MANOEL PRETO** é uma justa homenagem a (o) artista em vida, enaltece e contribui com a vida do (A) mesmo (A)via incentivo financeiro, reconhecendo sua importância na cultura popular da cidade. Este Edital abre portas para que outros nomes de artistas que por um motivo ou outro tornarem-se invisíveis ao longo do tempo sejam homenageados futuramente e trazidos ao protagonismo social nos eventos e editais da política cultural Carnaúbense.

Título: EDITAL PRÊMIO CUTURAL _POETA REPENTISTA SEU MANOEL PRETO

Uma síntese sobre nosso (a) homenageado (a): POETA E REPENTISTA SEU MANOE PRETO – Manoel Matias dos Santos. Natural de Pilões-PB, onde nasceu a 27/04/1938, sendo filho de Antônia Maria da Conceição e Pedro Sebastião de Santana. Poeta, violeiro repentista e cordelista.

Foi referenciado no livro Seleta Poética Carnaubense, com três poesias; participação no CD do poeta França; e teve 3 composições poéticas gravadas no CD gospel do Antônio Gonçalves. Com mais de 20 títulos de folhetos da literatura de cordel publicados. Radicado e residente na cidade de Carnaúba dos Dantas – RN.

Edital de Publicação para a **PREMIAÇÃO CULTURAL DE FESTIVAL AGOSTO CULTURAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN EDIÇÃO 2026**

2. Introdução:

Esta publicação oficializa o desejo social, de contribuir com o objetivo de desenvolver para prosperar, e é através desse fomento e incentivo cultural via premiações para grupos culturais e musicais, poetas, artesãos e o concurso da A Mais Bela Voz de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo evento de resgate cultural onde era um dos principais Festivais culturais da cidade antes da pandemia; eventos tradicionais valorizados e resgatados como política pública através do incentivo do Plano Nacional Aldir Blanc2-PNAB2

Esta política de premiações de concursos em festivais culturais atrai o turismo regional o que injeta recursos na economia formal e informal do município, fazendo a engrenagem da economia criativa girar e contribuir com o desenvolvimento local. Estas premiações e homenagem viva, são de grande importância para a comunidade cultural pois a arte torna-se um farol de desenvolvimento social, econômico e turístico

3. QUADROS DE PREMIAÇÕES

QUADRO A

PREMIAÇÃO CONCURSO A MAIS BELA VOZ CARNAÚBA DOS DANTAS/RN 2026 **CATEGORIA ADULTO E INFANTOJUVENIL**			
Nr.	**Classificação**	**TÍTULO**	**Valor de premiação**
01	1º Lugar	Campeão (adulto)	R$ 500,00
02	1º Lugar	Campeão (infanto-juvenil)	R$ 500,00
03	2º Lugar	Vice-campeão (adulto)	R$ 300,00
01	2º Lugar	Vice-campeão (infanto-juvenil)	R$ 300,00
02	3º Lugar	Terceiro colocado (adulto)	R$ 200,00
03	3º Lugar	Terceiro colocado (infanto-juvenil)	R$ 200,00
TOTAL DO QUADRO A:			**R$ 2.000,00**

QUADRO B

CONFECÇÃO DE TROFÉUS ARTESANAIS PARA PREMIAÇÃO E HOMENAGEM			
Nr.	**tipologias**	**TÍTULO/CATEGORIA**	Valor unitário da confecção dos troféus
A MAIS BELA VOZ - ADULTO E INFANTO-JUVENIL			
01	1º Lugar	Campeão (adulto)	R$ 95,00
02	1º Lugar	Campeão (infanto-juvenil)	R$ 95,00
03	2º Lugar	Vice-campeão (adulto)	R$ 95,00
04	2º Lugar	Vice-campeão (infanto-juvenil)	R$ 95,00
05	3º Lugar	Terceiro colocado (adulto)	R$ 95,00
06	3º Lugar	Terceiro colocado (infanto-juvenil)	R$ 95,00
07	Participação	-	R$ 95,00
TROFÉU POETA REPENTISTA SEU MANOEL PRETO			
08	homenageado	01	R$ 80,00
09	homenageado	01	R$ 80,00
10	homenageado	01	R$ 80,00
11	homenageado	01	R$ 80,00
12	homenageado	01	R$ 80,00
13	homenageado	01	R$ 80,00
14	homenageado	01	R$ 80,00

TOTAL DO QUADRO B:	**R$ 1.225,00**

QUADRO C

HOMENAGEADO POETA REPENTISTA SEU MANOEL PRETO		
Nr.	**Homenageado**	**Premiação de Honra**
01		R$ 500,00
TOTAL QUADRO C:		**R$ 500,00**

QUADRO D:

Nr.	**TIPOLOGIAS**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VAOR TOTAL**
01	Apresentações individuais de poetas cordelistas	04	R$ 300,00	R$ 1.200,00
02	Apresentação circense composto por 04 artistas, com números de palhaço, malabarismo e equilíbrio.	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
03	Apresentação de grupo de capoeira	01	R$ 600,00	R$ 600,00
04	**TOTAL DO QUADRO D:**			**R$ 3.000,00**

VALOR TOTAL DESTE EDITAL

Nr.	**QUADROS DE PREMIAÇÕES**	**VALOR TOTAL**
01	QUADRO A	R$ 2.000,00
02	QUADRO B	R$ 1.225,00
03	QUADRO C	R$ 500,00
04	QUADRO D	R$ 3.000,00
SOMA TOTAL QUADRO A + B + C + D = R$6.725,00		

4. Objetivos do Prémio:

Esse prêmio tem por objetivo fomentar os festivais culturais da cidade através das políticas públicas da cultura.

· Incentivar e valorizar os talentos artísticos locais por meio do Concurso A Mais Bela Voz;

· Reconhecer e premiar os participantes do concurso, fortalecendo a música e os novos talentos do município;

· Valorizar os artesãos locais por meio da confecção de troféus destinados às premiações e homenagens;

· Incentivar e divulgar a poesia e a literatura de cordel através das apresentações de poetas e cordelistas locais;

· Promover e valorizar as manifestações da cultura popular, por meio das apresentações de arte circense e do grupo de capoeira; ou algo

· Homenagear e reconhecer a trajetória de artistas que contribuem para a cultura e para a identidade cultural de Carnaúba dos Dantas/RN;

· Fortalecer a diversidade cultural e ampliar o acesso da população às manifestações artísticas e culturais do município.

5. Categorias e Regras:

O Concurso **A Mais Bela Voz de Carnaúba dos Dantas/RN** será realizado conforme regulamento próprio, nas categorias **Adulto e Infanto-juvenil**, com avaliação por comissão julgadora com conhecimento técnico e artístico na área musical, observando os critérios estabelecidos no regulamento do concurso.

As classificações e os respectivos valores das **premiações em dinheiro** estão descritos no **Quadro A** do item 3 deste Edital. Os **troféus destinados aos vencedores do Concurso A Mais Bela Voz**, nas categorias Adulto e Infanto-juvenil, estão descritos no **Quadro B**, juntamente com os troféus de participação e de homenagem.

Os **troféus destinados aos homenageados** possuem caráter exclusivamente honorífico e de reconhecimento cultural, não constituindo competição, classificação ou premiação decorrente de julgamento. A homenagem ao **Poeta Repentista Seu Manoel Preto** tem como finalidade reconhecer sua trajetória e contribuição para a cultura popular de Carnaúba dos Dantas/RN.

As apresentações de **poetas e cordelistas, arte circense e grupo de capoeira**, previstas no **Quadro D**, possuem caráter artístico e cultural, não constituindo competição ou julgamento.

6. Critérios de Avaliação:

No Concurso A MAIS BELA VOZ DE CARNAUBA DOS DANTAS RN: Timbre, Afinação, Técnica vocal, Dicção, Ritmo, Interpretação, Presença de palco, Adequação do repertório

7. Formas de Inscrição:

As inscrições do concurso são realizadas na sede da, SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, situada à Rua Juvenal Lamartine, Nr. 200, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN - Cep: 59374-000 ou pelo e-mail cultura@carnaubadosdantas.rn.gov.br

8. Cronograma:

O **Festival Cultural de Carnaúba dos Dantas/RN** será realizado nos dias **20 e 21 de agosto de 2026**, integrando a programação cultural promovida pelo Município, contando com o apoio da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB** para a realização das ações culturais previstas neste Edital.

No dia **20 de agosto de 2026**, serão realizadas as apresentações culturais de **poetas e cordelistas, arte circense e grupo de capoeira**, bem como a entrega dos **troféus de homenagem** aos artistas e fazedores de cultura reconhecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, integrando a programação oficial do Município.

No dia **21 de agosto de 2026**, será realizado o Concurso **A Mais Bela Voz de Carnaúba dos Dantas/RN**, nas categorias Adulto e Infanto-juvenil, com a divulgação dos resultados e a entrega dos respectivos troféus aos vencedores e participantes, integrando igualmente a programação cultural do Município.

Os **pagamentos referentes às apresentações culturais, à premiação de honra do homenageado e às premiações em dinheiro do Concurso A Mais Bela Voz** serão realizados no prazo de até **05 (cinco) dias úteis após a realização das respectivas ações**, mediante apresentação da documentação necessária pelos beneficiários e observância dos trâmites administrativos e legais para efetivação dos pagamentos.

10. Reconhecimento:

Os participantes e artistas contemplados por este Edital serão reconhecidos pela sua contribuição para a cultura de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com a natureza de cada ação cultural.

Os vencedores do Concurso **A Mais Bela Voz** serão reconhecidos pela classificação obtida, recebendo os respectivos troféus e premiações em dinheiro, conforme valores estabelecidos no **Quadro A e Quadro B** deste Edital.

Os artistas e grupos culturais responsáveis pelas apresentações de **poesia e cordel, arte circense e capoeira** terão suas participações reconhecidas como ações de valorização e difusão da cultura local.

O **Poeta Repentista Seu Manoel Preto** e os demais homenageados receberão reconhecimento de caráter honorífico, acompanhado dos respectivos troféus e, quando previsto neste Edital, da premiação de honra.

As ações e os participantes poderão ser divulgados nas redes sociais e nos canais oficiais da **Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN** e da **Secretaria Municipal de Cultura**, como forma de dar visibilidade às manifestações culturais e aos artistas locais.

12. Contato:

Direto na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, situada à Rua Juvenal Lamartine, Nr. 200, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN - Cep: 59374-000 ou pelo e-mail cultura@carnaubadosdantas.rn.gov.br

Carnaúba dos Dantas/RN, 19/08/2026

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito de Carnaúba dos Dantas/RN

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:016E39EC

Publicada em	20/08/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3860
Código identificador	016E39EC

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/